

PORTARIA Nº 090/2006

“Rescinde contrato por prazo determinado em situação emergencial”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **rescinde**, o contrato por prazo determinado em situação emergencial do servidor JAIR PILECCO, na função de motorista contar de 01.04.2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de março de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.03.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo